À Coordenação de Licitações e Contratos,

Tratam-se os autos de Contratação de serviços técnicos especializados, visando treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no curso sobre "20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública".

Assim, em consonância com o parecer exarado pela douta Procuradoria Jurídica e Controlaria Interna desta Casa de Leis:

1. **Aprovo** o Termo de Referência – fls. 28/30;
2. **Ratifico** a Inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea 'f", objetivando o curso sobre "20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública" para 03 (três) participantes, no valor total de R$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais), em favor da empresa **Editora Fórum Ltda, CNPJ 41.769.803/0001-92;**
3. **Autorizo** a publicação da inexigibilidade, em atendimento ao *parágrafo único*, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021;
4. **Autorizo** o empenho em favor da empresa Editora Fórum Ltda, no valor de R$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais).

Em, 24 de março de 2025.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Presidente da Câmara Municipal da Serra/ES